



Ministério da Cultura – MinC  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

## **Edital de Seleção Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN 2014**

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) torna pública a realização de processo seletivo para o Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN, visando o preenchimento de vagas, mediante as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria do IPHAN nº 437, de 16 de setembro de 2013, que dispõe sobre os critérios para concessão de bolsas e demais auxílios no âmbito do Mestrado Profissional do IPHAN.

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Mestrado decorre da experiência positiva do Programa de Especialização em Patrimônio do IPHAN (PEP), na formação interdisciplinar de profissionais graduados em diversas áreas de conhecimento para atuarem no campo da preservação do patrimônio cultural. Este Programa foi implantado em 2004, contando com a cooperação técnica da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), e desde então está a cargo da Coordenação-Geral de Documentação e Pesquisa do Departamento de Articulação e Fomento do IPHAN (Copedoc/DAF/IPHAN).

A proposta pedagógica do Mestrado, seguindo os moldes do PEP, associa as práticas de preservação nas unidades do IPHAN, distribuídas em todo território nacional, ao aprendizado teórico-metodológico e à pesquisa. Os alunos participam do desenvolvimento de trabalhos da Instituição relativos a sua missão e atribuições legais e contam com a supervisão de técnicos do IPHAN, que acompanham o desenvolvimento das atividades práticas profissionalizantes e da pesquisa de conclusão do Mestrado. As atividades de caráter teórico-metodológico incluem leituras dirigidas, oficina nacional, módulos de aulas, seminários e bancas de defesa.

Para a titulação, o aluno elabora uma dissertação, cujo objeto de estudo trata de tema de interesse da Instituição, identificado no contexto das ações da Unidade do IPHAN onde desenvolve suas atividades práticas. Para tanto, o aluno também conta com a orientação de professor do corpo docente permanente e/ou colaborador do Mestrado.

O Mestrado tem duração de 24 meses e consiste no cumprimento dos créditos relativos às atividades supervisionadas, aos conteúdos teórico-metodológicos e à defesa da dissertação em sessão pública, perante uma banca examinadora.

Para viabilizar esse modelo de formação, o IPHAN oferece bolsas de mestrado ao longo do curso aos candidatos selecionados por meio do presente Edital, com a finalidade de apoiar e incentivar a formação do aluno e o desenvolvimento de pesquisa no âmbito do PEP/MP.

A graduação exigida, a distribuição territorial das vagas, assim como as principais atividades das práticas supervisionadas são definidas pelas unidades do IPHAN que receberão os alunos, conforme tabela do Anexo 1 (Vagas Prioritárias) e Anexo 2 (Vagas Reservas).

### **2. OBJETIVO DO MESTRADO**

O objetivo do Mestrado é formar, de modo interdisciplinar, profissionais para o campo da preservação do patrimônio cultural, considerando a diversidade de disciplinas, questões e objetos envolvidos, assim como as particularidades regionais. Pretende-se capacitar os alunos para a análise crítica, formulação e desenvolvimento de ações de preservação, a partir de um

conhecimento geral e abrangente que envolva aspectos sociais, históricos, jurídicos e tecnológicos aplicados ao campo.

A especificidade da proposta do Programa é a associação de atividades práticas profissionais aos conteúdos teórico-metodológicos. Os alunos têm a oportunidade do contato cotidiano com diferentes abordagens do patrimônio cultural, com uma bibliografia especializada, além de participarem dos módulos de aulas e demais encontros.

### **3. ATIVIDADES DO MESTRADO**

O Mestrado é composto por atividades de natureza prática e de natureza teórica, estruturadas da seguinte forma:

#### **3.1 Atividades de natureza prática**

3.1.1. Participação nas atividades profissionais de rotina da área finalística das unidades do IPHAN, podendo também ser oferecidas atividades como visitas técnicas voltadas para o conhecimento do patrimônio cultural e participação em reuniões técnicas, encontros e seminários realizados na Unidade de lotação dos alunos e/ou em outras instituições relacionadas à preservação do patrimônio cultural.

Nas tabelas de vagas, nos anexos 1 e 2, estão descritas as principais atividades de natureza prática dos alunos definidas pelas unidades que oferecem as vagas. Essas atividades podem sofrer adequações quanto à sua amplitude ou mesmo serem redefinidas mediante os interesses ou necessidades de cada Unidade envolvida, o aproveitamento didático-pedagógico pelos alunos e o direcionamento dado aos projetos de pesquisa. Considera-se, ainda, o fato de ser de todo o interesse que os alunos acompanhem o maior número possível de atividades, em acordo com o supervisor, de modo a contribuir para a sua formação de caráter interdisciplinar e para os temas a serem desenvolvidos na dissertação do Mestrado.

Pretende-se que nas atividades de natureza prática os alunos tenham oportunidade de compreender a complexidade e a diversidade das práticas da preservação do patrimônio cultural, apropriando-se de conceitos, noções e técnicas que lhes deem autonomia para o exercício de uma reflexão crítica.

#### **3.2 Atividades de natureza teórica**

3.2.1. Uma oficina nacional, dirigida aos alunos recém-ingressados no Mestrado, com duração de uma semana, na cidade de Vassouras, no estado do Rio de Janeiro. Sobre as despesas referentes ao deslocamento e à estadia, ver o Item 7 deste Edital;

3.2.2. Dois módulos de aulas, com duração de um mês cada módulo, em horário integral. Os módulos serão realizados na cidade do Rio de Janeiro, na sede do Mestrado, sendo um no 1º ano e outro no 2º ano do curso. No Módulo do 2º ano é realizado um seminário de qualificação das dissertações. Sobre as despesas referentes ao deslocamento e à estadia, ver o Item 7 deste Edital;

3.2.3. Seminários internos nas unidades de lotação para apresentação, pelo aluno, das atividades e/ou pesquisas em desenvolvimento;

3.2.4. Leituras indicadas pelo corpo docente e supervisores do Mestrado, além das leituras dirigidas que são objeto de avaliação pelo corpo docente;

3.2.5. Elaboração de um projeto de pesquisa no formato determinado pela Coordenação do Mestrado, no qual o aluno deve construir um objeto de investigação com base na experiência vivenciada na prática institucional, articulada aos conteúdos teórico-metodológicos oferecidos no primeiro ano;

3.2.6. Atividades de orientação junto ao professor orientador do corpo docente permanente e/ou colaborador do Programa;

3.2.7. Elaboração da dissertação para a conclusão do Mestrado, no formato determinado pela Coordenação, a ser entregue ao final do curso e defendido perante uma banca examinadora. As bancas ocorrerão na cidade do Rio de Janeiro, na sede do Mestrado, em dias e horários determinados em conjunto pela Coordenação, supervisores, orientadores e alunos. As bancas serão compostas por no mínimo três membros: o orientador, um professor do corpo docente do programa e um professor convidado externo, sendo também convidado o supervisor técnico local da Unidade de lotação do aluno.

### **3.3 Trabalhos produzidos no âmbito do Mestrado**

#### **3.3.1 Produção técnica**

As atividades práticas supervisionadas, desenvolvidas nas unidades do IPHAN, têm como resultado produtos diversos, dependendo da natureza dos trabalhos e da área de graduação dos alunos. Todos os alunos têm como obrigação desenvolver e entregar às unidades do IPHAN e à Coordenação do Mestrado um mínimo de três produtos resultantes de suas atividades práticas. Sobre os prazos para entrega dos produtos, ver o Item 5 deste Edital.

#### **3.3.2 Planejamento de Atividades**

Os alunos têm como obrigação entregar um planejamento de suas atividades para o Mestrado, a ser elaborado com o acompanhamento do supervisor. O planejamento deve contemplar a participação nas atividades de rotina da Unidade, incluindo, além daquelas definidas nos anexos 1 e 2 deste Edital, as identificadas pelo supervisor e pelo aluno como relevantes para o seu aprendizado e formação.

Também deve constar no planejamento um cronograma que contemple as atividades de rotina nas unidades e previsão de tempo para as atividades de natureza prática e teórica previstas no presente Edital. Sobre o prazo para entrega do planejamento, ver o Item 5 deste Edital.

#### **3.3.3 Trabalhos relativos às leituras dirigidas, módulos de aulas e Oficina Nacional**

Os alunos têm como obrigação produzir resenhas, fazer resumos ou responder a questões propostas no decorrer das leituras dirigidas, assim como fazer os trabalhos solicitados pelo corpo docente nos módulos de aulas e oficina nacional e apresentar seus trabalhos em desenvolvimento no Mestrado em seminários internos e nos módulos de aulas, sempre que solicitados. Sobre o período de realização dessas atividades, ver o Item 5 deste Edital.

#### **3.3.4 Projeto de pesquisa e trabalho de conclusão do Mestrado**

O projeto de pesquisa, que deve estar relacionado à experiência adquirida na Unidade, deverá ser entregue em fevereiro de 2015 e ser desenvolvido ao longo dos meses seguintes do Programa, juntamente com o desenvolvimento das demais atividades de natureza prática e teórica. O aluno deverá apresentar o projeto de pesquisa no primeiro Módulo de Aulas.

No final do 2º ano, os alunos têm por responsabilidade entregar uma dissertação, que será objeto de avaliação por uma banca. Sobre os prazos para entrega da dissertação, ver o Item 5 deste Edital.

## **4. DIREITOS DE PROPRIEDADE E AUTORIA DOS TRABALHOS**

Mediante a aceitação dos termos deste Edital o IPHAN fica autorizado a divulgar a produção técnica e científica do corpo discente do Mestrado em seu repositório e site institucional, no banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Ministério da Educação – CAPES/MEC, e em outras formas de difusão de conteúdos, respeitando os direitos morais do autor.

Os alunos deverão fazer referência ao IPHAN e ao Mestrado nos trabalhos publicados em decorrência das atividades desenvolvidas durante o curso e naqueles apresentados em seminários, congressos e outros eventos.

## 5. CRONOGRAMA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

ATIVIDADE / MÊS	2014					2015										2016										
	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A a O	
Integração nas atividades supervisionadas da Unidade.	■	■	■																							
Entrega do Planejamento de Atividades.	■																									
1º Bloco das Leituras Dirigidas indicadas pela Coordenação do Mestrado.		■																								
1º Seminário interno na Unidade de lotação do aluno.			■																							
Avaliação dos três meses de integração nas atividades do Mestrado.			■																							
Matrícula no Mestrado dos alunos avaliados positivamente.				■																						
Oficina Nacional.				■																						
2º e 3º blocos das Leituras Dirigidas indicadas pela Coordenação do Mestrado.					■		■																			
Entrega do Projeto de Pesquisa.							■																			
Continuação das atividades supervisionadas na Unidade.				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Entrega de produtos relacionados à prática supervisionada.							■					■									■					
2º, 3º e 4º seminários internos na Unidade de lotação do aluno.								■					■								■					
1º Módulo de Aulas e apresentação do Projeto de Pesquisa.									■																	
Fase de orientação pelo corpo docente.										■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
2º Módulo de Aulas e bancas de qualificação.															■											
Redução da carga horária para escrita da dissertação.																						■	■	■		
Entrega da dissertação de conclusão do Mestrado.																							■			
Preparação e realização das bancas de defesa da dissertação.																									■	
Recesso de fim de ano.					■												■									

### 5.1 Observações ao Cronograma

#### 5.1.1 Integração nas atividades do Mestrado

Durante os três primeiros meses de integração, o aluno será avaliado acerca das atividades desenvolvidas no Mestrado. Tal avaliação se dará em conjunto entre a Coordenação e a Unidade de lotação do aluno. O aluno que não for aprovado nessa fase será desligado do Programa e, neste caso, poderá ser convocado o 2º ou 3º colocado na seleção da Unidade.

Nesse mesmo período de integração nas atividades do mestrado, em caso de desistência de algum aluno, a Unidade do IPHAN poderá convocar o 2º ou 3º colocado na seleção da Unidade.

#### 5.1.2 Matrícula

O registro de matrícula do aluno no Mestrado fica condicionado à sua avaliação positiva na fase de integração nas atividades do Mestrado.

O candidato convocado para matrícula no Mestrado em razão de abertura de vaga decorrente do desligamento ou desistência de aluno na hipótese do Item 5.1.1 não será submetido à fase de integração e a bolsa de mestrado ser-lhe-á paga por, no máximo, 21 (vinte e um) meses.

### **5.1.3 Recesso de fim de ano e descanso**

O aluno terá direito a um recesso de fim de ano, de duas semanas, correspondente ao período das festas entre o Natal e o Ano Novo em 2014 (período de 22 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015) e outro recesso em 2015 (período de 21 de dezembro de 2015 a 01 de janeiro de 2016). Além disso, o aluno poderá usufruir mais 10 dias corridos de descanso durante os 24 meses do curso em data definida em acordo com o supervisor, sem, no entanto, prejudicar as atividades previstas no Item 3 deste Edital e o planejamento de atividades. Fica dispensada a reposição do horário dos recessos de fim de ano e dos 10 dias de descanso.

### **5.1.4. Período de redução de carga horária**

Nos três últimos meses de vigência da bolsa de mestrado, a carga horária nas atividades práticas supervisionadas será de 15 horas semanais, visando favorecer a escrita da dissertação. A distribuição dessa carga horária deverá ser definida em comum acordo com o supervisor, observando-se a conveniência da Unidade e o horário regulamentar do IPHAN.

## **6. OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS**

Os alunos deverão atender às obrigações descritas a seguir, dentro dos prazos exigidos no Item 5 deste Edital, assim como aquelas definidas pelos supervisores, pela Coordenação do Mestrado e pelos orientadores.

- 6.1. Dedicar-se às atividades previstas no planejamento, cumprindo 30 horas semanais na Unidade de lotação, excetuando os três últimos meses de vigência da bolsa, quando a carga horária será de 15 horas semanais, distribuídas, em ambos os casos, em comum acordo com o supervisor, observando-se a conveniência da Unidade e o horário regulamentar do IPHAN;
- 6.2. Elaborar relatórios mensais de atividades, preencher e assinar as folhas mensais de frequência para acompanhamento e aprovação pelo supervisor e pela Coordenação do Mestrado, visando a liberação do pagamento da bolsa;
- 6.3. Elaborar, no início do curso, sob o acompanhamento do supervisor, um planejamento de suas atividades no Mestrado, conforme previsto no Item 3.3.2, e não proceder a qualquer alteração sem a devida concordância do supervisor;
- 6.4. Realizar as leituras indicadas pelo supervisor e corpo docente do Mestrado, assim como as leituras dirigidas;
- 6.5. Participar de seminários internos na Unidade. Estão estimados quatro seminários internos. Contudo, conforme a conveniência do desenvolvimento da pesquisa, o supervisor poderá propor novos seminários a serem realizados pelos alunos ao longo do mestrado;
- 6.6. Participar da Oficina Nacional com duração de uma semana, com carga horária de aproximadamente 40 horas, conforme previsto no Item 3.3.3;
- 6.7. Elaborar os produtos relativos às práticas supervisionadas na Unidade, conforme previsto no Item 3.3.1;
- 6.8. Participar dos dois módulos de aulas com duração de um mês cada módulo, com aproximadamente 120 horas/aula cada;
- 6.9. Elaborar o projeto de pesquisa e apresentá-lo no 1º Módulo de Aulas;

- 6.10. Participar de atividades de orientação;
- 6.11. Participar do seminário de qualificação, que ocorre durante o 2º Módulo de Aulas, apresentando a pesquisa em andamento;
- 6.12. Entregar, ao final do curso, dissertação de conclusão do Mestrado;
- 6.13. Participar da banca de defesa da dissertação, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural. As bancas de defesa serão realizadas dentro do período previsto no Item 5 deste Edital;
- 6.14. Manter atualizado o currículo profissional na Plataforma Lattes para fins de acompanhamento da produção técnica e científica do corpo discente pela Coordenação do Mestrado;
- 6.15. Manter atualizados seus contatos telefônicos e endereços eletrônico e residencial junto à Coordenação do Mestrado e à Unidade de lotação.

## **7. BENEFÍCIOS ADICIONAIS CONCEDIDOS PELO MESTRADO**

Os alunos do Mestrado terão os seguintes benefícios adicionais:

- 7.1. Auxílio Módulo para financiar despesas com hospedagem, alimentação e transporte em decorrência de sua participação nos 1º e 2º módulos de aulas do PEP/MP, na cidade do Rio de Janeiro. O auxílio será pago em duas parcelas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Esse auxílio é válido somente para os alunos que estiverem lotados em unidades do IPHAN fora da cidade do Rio de Janeiro.
- 7.2. Auxílio Pesquisa para apoiar a realização de pesquisa e disseminar o conhecimento técnico e científico produzidos no âmbito do Mestrado. O auxílio será pago em quatro parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e poderá ser aplicado nas seguintes atividades:
  - 7.2.1 Participação em eventos técnicos, científicos e culturais em território nacional, somente na condição de comunicador oral ou apresentação de pôster, com publicação do trabalho, completo ou resumo, impresso ou em meio digital;
  - 7.2.2 Realização de pesquisas;
  - 7.2.3 Aquisição de livros e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das atividades de pesquisa.
- 7.3. As despesas com hospedagem e alimentação oriundas da realização das atividades previstas nos Itens 7.2.1 e 7.2.2 estão limitadas ao valor estabelecido no Decreto n. 6.907, de 2009, que regulamenta a concessão de diárias no serviço público.
- 7.4. É vedada a compra de material permanente e pagamento de serviços de terceiros com os recursos do Auxílio Pesquisa.
- 7.5. Auxílio Dissertação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pago em parcela única, para cobrir despesas com impressão e encadernação da dissertação para banca de defesa e depósito final.
- 7.6. Passagens necessárias à participação nos módulos de aulas, na Oficina Nacional e na banca de defesa da dissertação. Esse benefício é válido somente para os alunos que estiverem lotados em unidades do IPHAN fora da cidade do Rio de Janeiro.
- 7.7. Hospedagem para participação na Oficina Nacional. Esse benefício é válido somente para os alunos que estiverem lotados em unidades do IPHAN fora da cidade de realização do evento.

7.8. Hospedagem para participação na banca de defesa da dissertação na sede do Mestrado. Esse benefício é válido somente para os alunos que estiverem lotados em unidades do IPHAN fora da cidade do Rio de Janeiro.

7.9. O aluno é responsável pela administração dos recursos previstos nos Itens 7.1, 7.2 e 7.5, devendo prestar contas das despesas efetuadas para realização das atividades previstas no Item 7.2 até o fim do último mês do Mestrado, sendo que o saldo não utilizado deverá ser devolvido à Instituição, ficando o pagamento da última bolsa condicionado a essa prestação de contas.

7.10. Recesso de fim de ano, de duas semanas, e um recesso de dez dias corridos, conforme previsto no Item 5.1.3.

## **8. VALOR DA BOLSA DE MESTRADO, DURAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A bolsa de mestrado do IPHAN é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). O pagamento será processado mensalmente, mediante depósito na conta corrente do aluno, em instituição bancária indicada pelo IPHAN. A bolsa será paga aos alunos durante 24 meses, no período de agosto de 2014 a julho de 2016, no mês subsequente ao de competência, excetuando os casos descritos no Item 5.1.1 e 5.1.2 deste Edital.

O pagamento da bolsa fica condicionado à aprovação dos relatórios de atividades mensais pela Coordenação do Mestrado – os quais devem ser encaminhados a esta Coordenação anexados à folha mensal de frequência, ambos atestados pelo supervisor, bem como ao devido cumprimento das obrigações previstas neste Edital.

O pagamento da última bolsa fica condicionado à prestação de contas das despesas previstas no Item 7.2 deste Edital e à entrega da dissertação.

## **9. TITULAÇÃO**

Aos alunos que cumprirem as determinações previstas neste Edital, incluindo aprovação da dissertação pela banca examinadora, será concedido, pelo IPHAN, o título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural, em conformidade com o reconhecimento do Mestrado pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria MEC nº 978, de 26 de julho de 2012.

## **10. QUEM PODE SE CANDIDATAR**

10.1. Poderão participar do processo seletivo às vagas disponíveis nos anexos 1 e 2, cidadãos brasileiros que concluíram a graduação, exigida nos anexos, em curso superior reconhecido pelo MEC, que estejam quites com as obrigações eleitorais e militares e que atendam aos seguintes requisitos, concomitantemente:

10.1.1. Não possuam vínculo empregatício/funcional quando da implementação da bolsa;

10.1.2. Não sejam aposentados;

10.1.3. Não sejam beneficiários de outra bolsa financiada por qualquer órgão público brasileiro (Federal, Estadual ou Municipal).

10.2 A regra acima não se aplica aos servidores do IPHAN, para os quais será lançado Edital específico.

## **11. COMO SE CANDIDATAR**

A candidatura ao Mestrado se caracteriza pelo preenchimento do formulário de inscrição (Anexo 3) e pelo envio da documentação em papel, por Sedex ou Carta Registrada com aviso de recebimento, ou entregue em mãos exclusivamente na Secretaria da Coordenação do Mestrado, na cidade do Rio de Janeiro, para o endereço descrito no Item 13 deste Edital. O envio

incompleto e/ou o fornecimento incorreto das informações, em qualquer etapa do processo de seleção, e fora do prazo estabelecido no Item 15 deste Edital, levarão ao cancelamento da candidatura.

A inscrição para o processo seletivo do Mestrado é gratuita e individual e deve obedecer às graduações e à distribuição territorial previstas nos anexos 1 e 2 deste Edital. Antes da realização da inscrição, recomenda-se que sejam observadas com atenção as principais atividades propostas para cada vaga indicada.

#### **ATENÇÃO:**

- **Cada candidato só poderá se inscrever para apenas uma vaga.**
- **Não serão aceitas inscrições enviadas para as unidades do IPHAN descritas nos anexos 1 e 2, mas apenas para a Coordenação do Mestrado, na cidade do Rio de Janeiro, para o endereço descrito no Item 13 deste Edital.**

## **12. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

12.1 **Formulário de inscrição** (Anexo 3), integral e corretamente preenchido e **assinado**;

12.2 Cópia do documento de **identidade**;

12.3 Cópia do **Cadastro de Pessoa Física** (CPF);

12.4 Certidão de **quitação com a Justiça Eleitoral** emitida pelo Portal [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), ou cópia do comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turnos, quando houver, e cópia do título de eleitor). Não será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral;

12.5 Cópia do documento de **quitação com as obrigações militares** para candidatos do sexo masculino;

12.6 Cópia do **diploma** do curso superior reconhecido pelo MEC, na graduação exigida nos anexos 1 e 2. Nos casos de graduação recente ou com previsão de colação de grau até 31 de julho de 2014, será admitida uma declaração de conclusão do curso expedida pela instituição em papel timbrado, com assinatura e carimbo correspondente;

12.7 **Curriculum vitae** cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

12.8 Cópia dos **documentos** para a comprovação do Currículo Lattes, conforme o Anexo 4, observando-se que **somente serão pontuados os itens comprovados**;

12.9 **Carta de exposição de motivos**, com no máximo duas laudas (tamanho A4), em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens de 2 cm em toda a volta, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- Justificativa para a candidatura ao Mestrado;
- Os objetivos a serem perseguidos e interesse em desenvolver as atividades propostas pelo Programa;
- A carta deverá ser **assinada** pelo candidato.

12.10 Ensaio com no mínimo duas laudas (tamanho A4) e no máximo três, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens de 2 cm em toda a volta, abordando o conteúdo de três textos escolhidos entre os descritos no Anexo 6, elaborados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

- Cabeçalho com nome do candidato e referência completa dos títulos escolhidos para a elaboração do ensaio;
- Resumo de cada texto escolhido pelo candidato, apresentando de forma sucinta e objetiva os pontos principais de cada abordagem;



- Após os resumos o candidato deverá concluir o ensaio com a apresentação de uma análise a partir da articulação dos conceitos, discussões e questões apresentadas nos três textos;
- O ensaio deverá ser **assinado** pelo candidato.

#### **Observações:**

- **Solicita-se que os documentos comprobatórios do Currículo Lattes sejam organizados na ordem da Tabela no Anexo 4.**
- **Não há necessidade de autenticar as cópias, mas poderá ser solicitada a apresentação dos originais na etapa de entrevista (Item 14.3 deste Edital).**
- **A documentação dos candidatos não selecionados na Primeira e Segunda etapas (itens 14.1 e 14.2 deste Edital) ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na sede do Mestrado (ver endereço no Item 13 deste Edital) durante um ano, contados a partir do dia 01 de agosto de 2014. Findo este prazo, a documentação será descartada.**

### **13. FORMA DE ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

A documentação de inscrição deve ser enviada por correio via Sedex ou Carta Registrada com aviso de recebimento, ou entregue em mãos exclusivamente na Secretaria da Coordenação do Mestrado, na cidade do Rio de Janeiro, até 10 de março de 2014, conforme o Item 15 deste Edital. Os documentos entregues em mãos devem estar em **envelope lacrado** e serão aceitos até as 18:00h do dia 10 de março de 2014. No caso de serem remetidos pelo correio, só serão aceitos os envelopes postados até o dia 10 de março de 2014.

O envelope com a documentação deverá ser preenchido, **com letra legível**, da seguinte forma:

#### **▪ Destinatário:**

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN  
Coordenação-Geral de Documentação e Pesquisa – Copedoc  
Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural  
Palácio Gustavo Capanema  
Rua da Imprensa, 16/808 – Centro. Rio de Janeiro- RJ. CEP 20.030-120

#### **▪ Remetente:**

Nome completo

Endereço completo

Seleção da vaga de (**preencher com a área de graduação exigida no Edital**) para a Unidade (**preencher com o nome da Unidade**)

### **14. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada pelo IPHAN, por meio de comissões indicadas pela Coordenação do Mestrado, pelas unidades que receberão os candidatos e pela Presidência do IPHAN, podendo contar com técnicos da Instituição e convidados de fora da Instituição.

Os procedimentos de seleção serão desenvolvidos em quatro etapas, conforme descrito abaixo, e os **critérios de pontuação estão definidos nos anexos 4 e 5.**

#### **14.1. Primeira Etapa: Habilitação da Candidatura**

Esta etapa consiste na conferência da documentação apresentada para a inscrição, incluindo a verificação do preenchimento **integral e correto** do formulário de inscrição. Os candidatos cujas inscrições estiverem incompletas e/ou incorretas ou que forem enviadas para local incorreto ou fora dos prazos estabelecidos **não serão considerados habilitados** para a segunda etapa. A

comissão formada para essa etapa será composta por no mínimo três membros da Copedoc/DAF/IPHAN. Etapa eliminatória, com conceito Habilitado ou Não habilitado.

#### **14.1.1 Divulgação do resultado da Primeira Etapa**

- Será divulgada no Portal do IPHAN ([www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)) a lista, em ordem alfabética, dos candidatos habilitados para a Segunda Etapa.
- Solicitações de esclarecimentos e/ou recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico da Coordenação do Mestrado ([mestrado.pep@iphan.gov.br](mailto:mestrado.pep@iphan.gov.br)), que confirmará o recebimento, dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo (Item 15).
- Serão desconsideradas as solicitações de esclarecimentos e/ou recursos feitas fora do prazo e por outros meios que não o descrito acima. As respostas serão dadas por meio do mesmo correio eletrônico, também dentro do prazo estabelecido no Item 15 deste Edital.
- Caberá à Comissão da Primeira Etapa, com o apoio da Coordenação do Mestrado, dar os esclarecimentos e responder aos recursos.

#### **14.2. Segunda Etapa: Avaliação da Documentação**

Esta etapa, classificatória, consiste na avaliação da documentação dos candidatos considerados habilitados na primeira fase do processo seletivo, conforme descrito no Item 14.1 deste Edital. As comissões serão compostas por, no mínimo, três membros convidados pela Coordenação do Mestrado, podendo contar com professores do corpo docente, técnicos do IPHAN e por um participante convidado de fora da Instituição. A avaliação levará em conta os seguintes quesitos:

##### **14.2.1 Currículo**

Será avaliada a trajetória acadêmica e profissional do candidato, de acordo com o Anexo 4 deste Edital. Serão considerados na pontuação somente os itens que apresentam a documentação comprobatória.

##### **14.2.2 Carta de exposição de motivos**

Na avaliação da carta de exposição de motivos elaborada pelo candidato será considerada a pertinência e clareza da justificativa e dos objetivos expostos pelo candidato para candidatura ao Mestrado.

##### **14.2.3 Ensaio**

Serão considerados os resumos sucintos e objetivos dos textos escolhidos e a capacidade de análise do candidato, levando em conta os conceitos, as discussões e questões apresentadas nos textos, assim como as especificidades de cada abordagem.

##### **14.2.4 Classificação**

A pontuação desta etapa resultará da soma das notas das três avaliações (currículo, carta de exposição de motivos e ensaio). Serão considerados classificados os 10 candidatos mais bem pontuados para cada vaga. No caso de empate, prevalecerá como critério de desempate a nota obtida no currículo. No entanto, as comissões encarregadas desta Segunda Etapa poderão decidir por encaminhar os candidatos empatados para a Terceira Etapa ou pela mudança dessa linha de corte por outro motivo pertinente, desde que justificado e registrado em ata.

##### **14.2.5 Divulgação do resultado da Segunda Etapa**

- Será divulgada no Portal do IPHAN ([www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)) a lista dos candidatos selecionados para a Terceira Etapa, em ordem de classificação.
- Solicitações de esclarecimentos e/ou recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico da Coordenação do Mestrado ([mestrado.pep@iphan.gov.br](mailto:mestrado.pep@iphan.gov.br)), que confirmará o recebimento, dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo (Item 15).

- Serão desconsideradas as solicitações de esclarecimentos e/ou recursos feitas fora do prazo e por outros meios que não o descrito acima. As respostas serão dadas por meio do mesmo correio eletrônico, também dentro do prazo estabelecido no Item 15 deste Edital.
- Caberá à Coordenação do Mestrado, com o apoio das comissões da Segunda Etapa, dar os esclarecimentos solicitados e à Coordenação do Mestrado indicar comissão para a análise e resposta aos recursos.
- Os candidatos selecionados receberão comunicação após o dia 29 de abril de 2014, pelo correio eletrônico da Unidade do IPHAN para a qual se candidataram para o agendamento da Terceira Etapa, que será realizada dentro do período do calendário do processo seletivo (Item 15), de acordo com as conveniências da Comissão da Terceira Etapa.

### **14.3 Terceira Etapa: Entrevista e Prova**

Os candidatos classificados na Segunda Etapa serão convocados para as entrevistas e provas, que serão realizadas **nas respectivas unidades para as quais os candidatos se inscreveram, ou na mesma cidade, em local definido pela Unidade**, no período indicado no calendário do Item 15 deste Edital, tendo data e hora agendadas conforme conveniência da Comissão da Terceira Etapa. O não comparecimento implica o cancelamento da candidatura.

O IPHAN não se responsabiliza pelas eventuais despesas com deslocamento e hospedagem dos candidatos para a realização desta etapa da seleção.

A prova será entregue a todos os candidatos de uma só vez, por representante das comissões da Terceira Etapa. A prova constará de uma única questão que deverá ser respondida pelos candidatos individualmente, com letra legível, a caneta, utilizando, **no máximo**, uma lauda. A Unidade do IPHAN fornecerá papel (folha para rascunho e definitivo) e os candidatos deverão levar lápis e caneta.

A questão da prova será adequada ao perfil da vaga que está sendo oferecida. Não será exigida a leitura prévia de bibliografia para a elaboração da prova. A avaliação das provas será feita pelas comissões após o término da sua aplicação ou após a realização de todas as entrevistas.

As comissões da Terceira Etapa serão compostas por, no mínimo, três participantes, indicados pelos dirigentes das unidades que oferecem a vaga. Um participante deverá ser de fora da instituição.

#### **14.3.1 Classificação com base nos resultados da Segunda e Terceira etapas**

A classificação dos candidatos se dará por meio da média aritmética calculada com base na pontuação final alcançada na Segunda Etapa e na pontuação total da Terceira Etapa. Como critério de desempate será usada a nota da prova.

#### **14.3.2 Divulgação do resultado da Terceira Etapa**

- Será divulgada no Portal do IPHAN ([www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)) a classificação dos candidatos.
- Solicitações de esclarecimentos e/ou recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico da Coordenação do Mestrado ([mestrado.pep@iphan.gov.br](mailto:mestrado.pep@iphan.gov.br)), que confirmará o recebimento, dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo (Item 15).
- Serão desconsideradas as solicitações de esclarecimentos e/ou recursos feitas fora do prazo e por outros meios que não o descrito acima.
- Caberá à Coordenação do Mestrado dar os esclarecimentos solicitados e à Comissão de Homologação a análise dos recursos, sendo soberana nas suas decisões.

### **14.4 Quarta Etapa: Homologação**

A seleção final dos candidatos caberá à Comissão de Homologação, tomando como base as notas das etapas anteriores, sendo classificados os três primeiros colocados em cada vaga. O primeiro

colocado assumirá a vaga e os demais poderão ser chamados em caso de desistência do 1º ou 2º colocados.

Essa etapa também é eliminatória, pois serão eliminados os candidatos que tiverem menos de 50 pontos na soma das duas etapas anteriores. Desse modo observa-se que não é obrigatória a classificação de três candidatos e/ou o preenchimento das vagas.

A Comissão de Homologação também poderá ser solicitada pelas comissões da Primeira e Segunda etapas a responder aos recursos, resolverá eventuais recursos da Terceira Etapa e empates resultantes da soma final das notas, assim como eventuais pendências, sendo soberana em suas decisões.

A Comissão de Homologação será indicada pelo presidente do IPHAN contando com sua participação ou com um representante por ele indicado, por um representante da Coordenação do Mestrado e um representante convidado de fora da Instituição.

#### **14.4.1 Divulgação do resultado final**

O resultado final será divulgado no Portal do IPHAN ([www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)).

#### **14.5 Vagas reserva**

Em caso(s) de não preenchimento de vaga(s) prioritária(s), a seleção dos candidatos das vagas reserva será feita após os procedimentos das vagas prioritárias, dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo (Item 15), seguindo os mesmos procedimentos estabelecidos neste Edital e de acordo com cronograma que será anunciado no portal do IPHAN.

### **15. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO – 2014</b>
Período de inscrições	até 10 de março
Primeira Etapa: Habilitação da Candidatura	11 a 21 de março
➤ Divulgação no Portal do IPHAN da lista dos candidatos habilitados para a Segunda Etapa	24 de março
➤ Envio dos recursos da Primeira Etapa	até 26 de março
➤ Prazo para resposta aos recursos	até 31 de março
Segunda Etapa: Avaliação da Documentação	01 a 17 de abril
➤ Divulgação no Portal do IPHAN da lista dos candidatos classificados para a Terceira Etapa	22 de abril
➤ Envio dos recursos da Segunda Etapa	até 24 de abril
➤ Prazo para resposta aos recursos	até 29 de abril
Terceira Etapa: Entrevista e Prova nas unidades do IPHAN para as quais os candidatos se inscreveram	19 a 30 de maio
➤ Divulgação no Portal do IPHAN do resultado	04 de junho
➤ Envio dos recursos da Terceira Etapa	até 06 de junho
Quarta Etapa: Homologação	09 a 11 de junho
➤ Divulgação no Portal do IPHAN do <b>resultado final</b>	13 de junho
Processo seletivo para vaga(s) reserva, caso não haja preenchimento de alguma das vagas prioritárias	16 de junho a 23 de julho
Início das atividades supervisionadas nas unidades do IPHAN	01 de agosto

### **16. COMUNICAÇÃO COM O IPHAN**

Os candidatos poderão obter esclarecimentos adicionais somente junto à Coordenação do PEP/MP e por meio do endereço eletrônico: [mestrado.pep@iphan.gov.br](mailto:mestrado.pep@iphan.gov.br).

### **17. DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 O Anexo 1 apresenta a graduação dos candidatos e a distribuição territorial pelas unidades do IPHAN para as 20 vagas prioritárias. Essas vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados em primeiro lugar no processo seletivo em cada Unidade. Em caso de desistência

do 1º colocado, a Unidade poderá convocar até o 3º colocado para o preenchimento da referida vaga.

17.2 O Anexo 2 apresenta a graduação dos candidatos e a distribuição territorial pelas unidades do IPHAN para as cinco vagas reserva, que passarão pelo processo seletivo apenas no caso de não preenchimento de alguma das vagas prioritárias, sendo considerada a ordem de colocação na tabela. Neste caso a seleção obedecerá aos mesmos procedimentos das vagas prioritárias.

17.3 A turma de 20 alunos selecionados por meio deste Edital poderá receber mais alunos, sendo servidores do IPHAN selecionados por Edital específico, não ultrapassando, no entanto, o máximo de 30 alunos.

17.4 O valor da bolsa de mestrado do IPHAN tem como referência o valor praticado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC). Por isso, durante a vigência do Mestrado do IPHAN, o valor da bolsa poderá ser reajustado de acordo com as atualizações estabelecidas pelas CAPES, a critério do IPHAN e desde que haja disponibilidade orçamentária.

17.5 O IPHAN celebrará Termo de Compromisso com os candidatos selecionados de acordo com as determinações deste Edital e da Portaria do IPHAN nº 437, de 16 de setembro de 2013, que dispõe sobre os critérios para concessão de bolsas e demais auxílios no âmbito do Mestrado Profissional do IPHAN.

17.6 O processo seletivo não constitui concurso para ingresso na carreira técnica do IPHAN e o recebimento da bolsa não gera qualquer vínculo empregatício ou funcional entre o aluno e o IPHAN.

17.7 A critério da Coordenação do Mestrado, as condições definidas neste Edital poderão ser alteradas pelo IPHAN, e disso será dado conhecimento prévio aos interessados.

17.8 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Mestrado.

## ANEXO 1

### Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural– 2014

<b>TABELA DE VAGAS PRIORITÁRIAS</b>			
UF	UNIDADE DO IPHAN / CIDADE DE LOTAÇÃO DO ALUNO	GRADUAÇÃO EXIGIDA	PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ALUNO NA UNIDADE - PRÁTICAS SUPERVISIONADAS
			<b>Obs.: as principais atividades do aluno na Unidade do IPHAN, descritas nesta tabela de vagas, podem sofrer adequações quanto à sua amplitude ou mesmo sua redefinição mediante os interesses ou necessidades de cada Unidade envolvida, o aproveitamento didático-pedagógico pelos alunos e o direcionamento dado aos projetos de pesquisa. (Ver Item 3.1 do Edital)</b>
AC	Superintendência do IPHAN no Acre. Rio Branco	Arquitetura e Urbanismo; História ou Geografia	Acompanhamento dos estudos de proteção do Centro de Iluminação Cristã Luz Universal – CICLU Alto Santo, em Rio Branco-AC, a partir do pedido de Tombamento feito pela comunidade do Santo Daime da Área de Proteção Ambiental – APA Irineu Serra, em 2006 ao IPHAN; Acompanhamento dos estudos de identificação e outros instrumentos de proteção do patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico para as cidades históricas das Mesorregiões do Alto Acre e do Juruá: Sena Madureira, Feijó, Cruzeiro do Sul, Tarauacá, etc.; Acompanhamento das ações resultantes dos estudos de proteção das áreas centrais históricas das cidades de Xapuri e de Rio Branco.
AL	Superintendência do IPHAN em Alagoas. Maceió	Comunicação Social (Jornalismo); Pedagogia; História ou Ciências Sociais	Acompanhamento do desenvolvimento de projetos de educação patrimonial, visando à construção de métodos e procedimentos que favoreçam a mediação de políticas públicas junto às comunidades que vivenciam os diversos bens culturais (imateriais e materiais); Acompanhamento do diagnóstico da atuação das Casas do Patrimônio do Estado (Maceió, Marechal Deodoro, Penedo e Piranhas) e sua articulação com os demais entes da sociedade civil a fim de refletir sobre seu papel na democratização do conhecimento produzido pela Superintendência, indicando a organização, divulgação e desenvolvimento de projetos e ações educativas. Isto implica em conhecer o processo pelo qual, no campo do patrimônio, este tema entra no horizonte das ações de conhecimento e de promoção produzido pelo IPHAN/AL.
CE	Superintendência do IPHAN no Ceará. Fortaleza	Arquitetura e Urbanismo ou Geografia	Acompanhamento do Processo de rerratificação do tombamento do Conjunto Paisagístico dos <i>Inselbergs</i> (Monólitos) de Quixadá, incluindo aspectos da área de Planejamento Urbano e Ambiental, estudo crítico do Dossiê de Tombamento, da gestão do bem patrimonial e da preservação da paisagem tombada <i>versus</i> expansão urbana.
DF	Departamento de Patrimônio Imaterial. <b>Coordenação-Geral de Identificação e Registro.</b> Sede do IPHAN em Brasília	Letras	Acompanhamento de todas as atividades relacionadas à implantação da Política de Salvaguarda da Diversidade Linguística, com os seus respectivos instrumentos – INDL e Editais de Apoio e Fomento – e processos que atualmente se encontram sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Identificação e Registro; As atividades a serem desenvolvidas poderão contemplar desde o apoio às ações de articulação entre os ministérios e entidades envolvidos, até o apoio ao acompanhamento técnico de projetos de inventário, passando pelo acompanhamento da gestão das atividades da Comissão Técnica e pela participação na promoção da política junto à sociedade civil; Para além disso, o aluno ainda deverá participar de outras ações da Coordenação-Geral, principalmente para poder compreender melhor a relação entre esse política específica e os demais processos de salvaguarda do patrimônio de natureza imaterial.
	Departamento de Articulação e Fomento. <b>Coordenação-Geral de Pesquisa e Documentação.</b> Sede do IPHAN em Brasília	História ou Ciências Sociais	Estudo do acervo do arquivo do extinto Centro Nacional de Referências Culturais – CNRC para a identificação e análise crítica dos métodos, técnicas e instrumentos que foram utilizados à época de seu último tratamento, que culminou em seu estado atual. O estudo visa à elaboração de propostas, sejam elas de manutenção, adaptação, ou total reformulação dos critérios de ordenação, sistema de classificação e arranjo do conjunto; Para alcançar esses objetivos, o bolsista deverá cumprir etapas de estudo (além da produção de um diagnóstico do acervo), que consistirão, basicamente, em: (1) contextualização histórica e institucional do acervo, onde se buscará compreender a estrutura formal e informal de sua instituição geradora; (2) identificação dos níveis nos quais essas estruturas se refletem na produção documental; (3) identificação dos níveis nos quais essas estruturas se refletiram no tratamento do acervo; (4) análise crítica dos métodos empregados no tratamento do acervo em detrimento do reflexo estrutural encontrado na produção dos documentos; e (5) estudo crítico, justificando a aprovação, reformulação parcial ou total reformulação dos métodos anteriormente empregados e propondo novos, para uma futura intervenção que vise à adequação ou reformulação dos métodos de classificação e arranjo dos documentos.

	Departamento de Articulação e Fomento. <b>Coordenação-Geral de Difusão e Projetos.</b> Sede do IPHAN em Brasília	Comunicação Social ou Relações Públicas	Participação no desenvolvimento de estudos técnicos e pesquisas sobre os trabalhos de difusão de informações e conhecimentos referentes ao Patrimônio Cultural Brasileiro e de análises relativas aos conhecimentos que propiciam, visando equacionar ações de planejamento, articulação e execução da difusão do patrimônio cultural, podendo incluir as ações de fomento, como o Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade.
GO	Superintendência do IPHAN em Goiás. Goiânia	Arquivologia	Apoio à execução das ações da Unidade Mínima de Conservação, no tratamento do acervo técnico-arquivístico do IPHAN-GO, incluindo Sede e Escritórios Técnicos (Goiás e Pirenópolis), em conformidade com as normas de conservação correspondentes, prevendo: a execução da limpeza mecânica do acervo; a identificação e contextualização dos materiais, relacionando com os assuntos pré-definidos; o acondicionamento dos materiais tratados em suporte com qualidade arquivística; a classificação e catalogação conforme normas arquivística e realização de intervenção mecânica passiva, quando necessário. Participação no planejamento e organização das unidades de informação, bancos/bases de dados em rede ou isoladas do IPHAN-GO, a partir de acervos documentais diversificados (documentos, mapas, plantas, materiais audiovisuais, documentos eletrônicos, etc.) utilizando técnicas de classificação, catalogação, indexação, armazenagem e disseminação. Contribuição para identificar meios e instrumentos para otimizar e dar agilidade na consulta e recuperação de informações contidas no acervo em questão, para atendimento das necessidades informacionais dos servidores e pesquisadores externos. Participação na apresentação de soluções para estabelecer canal de acesso à pesquisa constante entre o IPHAN-GO e a sociedade, considerando o valioso acervo arquivístico existente na Unidade como meio de difundir o papel institucional do IPHAN, promovendo o conhecimento, a preservação e participação da comunidade na gestão do patrimônio.
		Comunicação Social (Jornalismo) ou Relações Públicas	Participação na realização de estudos sobre a comunicação na Superintendência do IPHAN-GO e diagnóstico dos possíveis problemas, sobre a comunicação e interlocução entre o IPHAN-GO, órgãos do governo Federal, Estadual e Municipal e a Sociedade Civil, para estabelecer canais de comunicação seguros e constantes entre o IPHAN – GO e a sociedade, constituindo uma rede de comunicação que possibilite a gestão do conhecimento sobre o patrimônio cultural, sobre as atribuições do IPHAN e maneiras pelas quais a sociedade civil pode lançar mão para conhecer, preservar e participar na gestão do patrimônio.
MG	Escritório Técnico de Ouro Preto/MG. Ouro Preto	Comunicação Social	Participação nas atividades de comunicação social e desenvolvimento de pesquisas nessa área, com ênfase no estudo das questões envolvidas no direito à acessibilidade universal em Ouro Preto e às possibilidades de sua devida aplicação, a partir do acompanhamento das obras de restauração que serão promovidas pelo PAC das Cidades Históricas, nos próximos anos, das atividades educacionais junto ao Programa Sentidos Urbanos: Patrimônio e Cidadania e a Casa do Patrimônio de Ouro Preto, e da análise de demandas sociais relativas ao tema da acessibilidade.
	Escritório Técnico de Tiradentes/MG. Tiradentes	Arquitetura e Urbanismo	Participação em atividades relacionadas à gestão do entorno do conjunto tombado, incluindo estudos de delimitação da área de ambiência de bens tombados e respectivas diretrizes de preservação, especialmente a partir dos inventários e diagnósticos existentes; Participação em atividades relacionadas aos critérios, ações e planos de conservação e manutenção preventiva, incluindo análise de propostas de intervenções, estudos sobre técnicas construtivas tradicionais e acompanhamento em visitas técnicas nas obras de restauro de monumentos; Participação nas discussões relativas à programação visual, instalações provisórias, mobilidade urbana e acessibilidade em bens tombados considerando especialmente os impactos derivados dos eventos de turismo cultural.
PB	Superintendência do IPHAN na Paraíba - João Pessoa.	Ciências Sociais ou História	Participação, em conjunto com técnicos da Superintendência do Iphan/PB e a partir de estudo já iniciado na Superintendência, de uma pesquisa sobre a Igreja de São Miguel Arcanjo (século XVI) e seu entorno, localizada na Terra Indígena Potiguara, município de Baía da Traição/PB, considerando sua importância como referência de memória da Missão Jesuítica e da ocupação da Baía da Traição.
PR	Superintendência do IPHAN no Paraná. Curitiba	Arquitetura e urbanismo	Tendo em vista a experiência de mais de 20 anos de tombamento do Centro Histórico da Lapa/PR, o aluno deverá participar de estudos e reflexões sobre as delimitações da área tombada, entorno e normas de preservação vigentes, para auxiliar a Superintendência na revisão das mesmas.
RJ	Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro	Ciência da Informação ou Informática	Acompanhamento e participação no desenvolvimento e implementação de sistema de gestão e catalogação dos acervos documentais, bibliográficos e digitais dos Núcleos de Memórias e das Casa de Patrimônios da Superintendência do IPHAN do Rio de Janeiro, tendo como base o programa ICA-ATOM.
		Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil	Desde Julho/2013, o Iphan-RJ criou seu núcleo de custo junto à Coordenação Técnica, que tem como meta auxiliar os técnicos nestes processos. O aluno participará, sob orientação do profissional responsável por este núcleo, da elaboração de metodologia para composição de itens orçamentários para obras de restauro através da base SINAPI e utilizando o programa VOLARE, já adquirido. O levantamento de composição de unidades de serviços de restauração de diversas naturezas se dará por meio de visitas técnicas às obras do PAC e pesquisas bibliográficas e documentais.

	Escritório Técnico da Região dos Lagos/RJ. São Pedro da Aldeia	Arquitetura e Urbanismo ou Direito	Auxílio em atividades de gerenciamento de área de entorno para organização de normativa e gestão da área. O aluno deverá compreender as áreas de atuação do Escritório Técnico da Região dos Lagos, que abrangem conjuntos tombados ou área de entorno, e ajudar a elaborar possibilidades de normativa, bem como estudar a possibilidade, principalmente jurídica, de reversão de danos na degradação da área de entorno de São Pedro da Aldeia.
	Sítio Roberto Burle Marx. Rio de Janeiro	Museologia	Participação em pesquisas e análise da atuação de Roberto Burle Marx pelo viés do colecionador; Apoio à pesquisa e organização de dados pertinentes à constituição das coleções de bens móveis atualmente sob a guarda do Sítio Roberto Burle Marx (arte popular – incluindo carrancas, cerâmicas do Vale do Jequitinhonha e outros; arte sacra; cerâmica precolombiana; conchas; vidros e cristais; elementos de cantaria; livros); Participação na preservação, pesquisa e difusão do acervo museológico, incluindo o processamento técnico, as questões de conservação preventiva e a catalogação com contribuições ao Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG) do Iphan.
	Departamento de Articulação e Fomento. <b>Coordenação-Geral de Pesquisa e Documentação.</b> Sede do IPHAN no Palácio Gustavo Capanema. Rio de Janeiro	Arquitetura e Urbanismo	Participação na reconstrução da memória de intervenções arquitetônicas no Palácio Gustavo Capanema desde sua construção, com destaque do PRPPC – Projeto de Recuperação e Preservação do Palácio da Cultura, atual Palácio Gustavo Capanema, à partir da leitura e compreensão da documentação das intervenções e do projeto, atualmente fragmentada no acervo do Arquivo Central do IPHAN – Seção RJ. A contextualização para a reintegração e reorganização da documentação partirá de uma interação interdisciplinar, unindo prerrogativas arquivísticas que levarão em conta a característica orgânica do acervo e dos produtores e o conhecimento técnico oriundo da formação do bolsista (Arquitetura), visando à articulação de espécies documentais separadas para a reconstrução da memória arquitetônica do PGC (articulação de documentação iconográfica e cartográfica com a documentação textual, por exemplo, a partir do conhecimento técnico sobre tipos de intervenção). O tema proposto para a dissertação seria “A reconstrução da memória arquitetônica do Palácio Gustavo Capanema a partir da documentação das intervenções”.
RO	Superintendência do IPHAN em Rondônia. Porto Velho	Arqueologia	Acompanhamento das demandas concernentes ao Patrimônio Arqueológico junto à divisão técnica; Participação na organização e elaboração do mapa arqueológico rondoniense; Acompanhamento dos resultados provenientes do licenciamento cultural (Arqueológico).
RR	Superintendência do IPHAN em Roraima. Boa Vista	Antropologia, Sociologia; História; Arquitetura e Urbanismo ou Turismo	Participação no desenvolvimento de estudos e levantamentos sobre bens culturais de Roraima, visando a valorização do patrimônio do Estado e principalmente da cidade de Boa Vista, incluindo informações sobre bens tombados pelo Estado e pelo Município, diante da importância de se disponibilizar informações na rede atendida pelo IPHAN em âmbito nacional; Participação na instrução de processos de tombamento pelo IPHAN, de bens edificados no centro histórico de Boa Vista (Prelazia, Cathedral, Igreja Matriz, Casa da Cutura madre Leotávia Zoller).
SC	Escritório Técnico de São Francisco do Sul/SC. São Francisco do Sul	Arquitetura e Urbanismo	Participação na elaboração de diretrizes para criação de Normas de Preservação para área tombada de São Francisco do Sul. A proposta de pesquisa visa desenvolver orientações metodológicas para a elaboração de Normas de Preservação do Centro Histórico da cidade, a fim de tornar a gestão da área tombada eficaz, transparente e em acordo com as políticas nacionais definidas pelo IPHAN. As estratégias de implementação serão: realização de pesquisas de identificando dos setores dentro do Centro Histórico; estabelecimento de diretrizes para normatização, objetivando não só a promoção da preservação do local como a sua requalificação.



## ANEXO 2

### Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural– 2014

<b>TABELA DE VAGAS RESERVA</b>			
UF	UNIDADE DO IPHAN / CIDADE DE LOTAÇÃO DO ALUNO	GRADUAÇÃO EXIGIDA	PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ALUNO NA UNIDADE - PRÁTICAS SUPERVISIONADAS
			<b>Obs.: as principais atividades do aluno na Unidade do IPHAN, descritas nesta tabela de vagas, podem sofrer adequações quanto à sua amplitude ou mesmo sua redefinição mediante os interesses ou necessidades de cada Unidade envolvida, o aproveitamento didático-pedagógico pelos alunos e o direcionamento dado aos projetos de pesquisa. (Ver Item 3.1 do Edital)</b>
SC	Superintendência do IPHAN em Santa Catarina. Florianópolis	Antropologia ou História ou Sociologia	Participar de pesquisas sobre as Referências Culturais das comunidades religiosas de matriz africana em Florianópolis/SC para traçar um panorama geral dessas religiões, além de identificar, descrever e caracterizar as referências culturais relevantes associadas a esses cultos. Pretende-se que o trabalho traga subsídios para o planejamento de uma ação que atinja este universo social e responda a demandas que vêm sendo apresentadas ao IPHAN desde 2010, por comunidades constituídas por vínculos religiosos afroreferenciados, conhecidas como comunidades de terreiro. As pesquisas se desenvolverão por meio do levantamento dos aspectos básicos dos processos de constituição histórica das comunidades vinculadas às religiões de matriz africana em Florianópolis/SC; da realização de trabalho de campo visando identificar e caracterizar as referências culturais relevantes associadas aos cultos de matriz africana em Florianópolis/SC; da realização de estudos sobre as referências culturais e a influência das religiões de matriz africana.
ES	Superintendência do IPHAN no Espírito Santo. Vitória	Ciências Sociais ou Ciências Humanas	Participar das atividades relativas à preservação do patrimônio cultural de natureza material e imaterial desenvolvidas pela Superintendência do IPHAN no Espírito Santo, como os estudos de tombamento e preservação em curso (região do café e complementação da rede de patrimônios jesuítas); salvaguarda do Jongo e do Ofício das Paneleiras de Goiabeiras e Inventários Nacionais de Referências Culturais das Regiões de Muqui e Mimoso do Sul (Folias de Reis e Boi Pintadinho), das Comunidades Pomeranas do ES, da Festa da Penha em Vitória e Vila Velha e do Congo no ES, com destaque para o desenvolvimento de pesquisa relacionada à educação patrimonial focada no patrimônio cultural do Espírito Santo protegido nacionalmente.
DF	Departamento de Patrimônio Imaterial. <b>Coordenação-Geral de Salvaguarda.</b> Sede do IPHAN em Brasília	História ou Antropologia ou Ciências Sociais	Participação na análise dos processos de salvaguarda dos bens registrados, nas discussões relacionadas às diretrizes das ações de apoio e fomento a esses bens e no acompanhamento do andamento das ações de salvaguarda, especialmente aquelas que possuem interface com os instrumentos de proteção utilizados pelo INPI – Instituto Nacional de Propriedade Intelectual. Atualmente, detentores de bens culturais reconhecidos como patrimônio cultural do Brasil têm recorrido a instrumentos de proteção que possam garantir os direitos de propriedade intelectual coletiva dos saberes associados ao bem cultural. Nesse aspecto, há necessidade de refletir sobre a possível interface entre estes instrumentos em um contexto onde o Iphan também atua, uma vez que é responsável pelas diretrizes de salvaguarda para esses bens reconhecidos oficialmente. O trabalho deverá se desenvolver, preferencialmente, a partir de três casos específicos que ilustrem o contexto mencionado: <i>O Modo de Fazer Renda Irlandesa, tendo como referência o Município de Divina Pastora</i> , em Sergipe, <i>O Ofício das Paneleiras de Goiabeiras</i> , no Espírito Santo e <i>O Modo Artesanal de Fazer Queijo em Minas nas Regiões do Serro, serras da Canastra e do Salitre/Alto Parnaíba</i> , em Minas Gerais.
DF	Superintendência do IPHAN no Distrito Federal - Brasília	Engenharia Civil	Levantamento das características da arquitetura moderna, dos sistemas construtivos e das condições de conservação dos materiais de bens tombados no âmbito do Conjunto Urbanístico de Brasília (estudo de caso a definir); Análise de métodos ou modelagem para restauração de arquitetura modernista/moderna – referências históricas e estéticas, programas arquitetônicos, opção de “partidos arquitetônico”, materiais e técnicas construtivas,, modos de conservação praticados; Análise específica do <i>retrofit</i> ;; Vistorias técnicas em bens tombados isoladamente ou situados no conjunto urbanístico de Brasília; Participação em atividades internas da Coordenação Técnica no que se refere à produção de conhecimento e controle da preservação de bens tombados, levantamento e sistematização de informações técnicas (normatização, registro fotográfico, estudos de caso, especificações técnicas; Acompanhamento de obras em bens tombados isoladamente, fiscalizadas pelo IPHAN.
MS	Escritório Técnico do IPHAN em Corumbá - Corumbá.	Arquitetura e Urbanismo	Participação nas atividades do Escritório Técnico relativos ao gerenciamento de área do Porto de Corumbá/MS e seu entorno, especialmente nos procedimentos de fiscalização e na implementação dos instrumentos de normatização da área tombada.

### ANEXO 3

#### Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural – 2014

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>Dados do candidato:</b>	
Nome completo:	
Nascimento: (dd/mm/aaaa)	
Graduação do candidato:	
Endereço completo/Cidade/UF:	
Telefone(s):	Endereço(s) eletrônico(s):
Documento de Identidade:	CPF:
<b>Inscrição para a vaga de (preencher conforme ANEXO 1 e 2):</b>	
UF:	
Unidade do IPHAN e cidade de lotação do aluno:	
<b>Declaração:</b>	
Declaro que estou de acordo com os termos do Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN – 2014 – e que ao ingressar no Programa estarei na condição exigida no Item 10 do Edital.	
_____/_____/_____,	_____
Data	Assinatura do candidato

## ANEXO 4

### Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural – 2014

#### PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM	MAXIMO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
01. Curso de extensão ou pós-graduação de curta duração de interesse para o campo da preservação (mínimo 30h).	4 cursos	0,5	2	Cópia do certificado ou declaração da instituição em papel timbrado, com assinatura e carimbo correspondente.
02. Especialização em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> em área de interesse para o campo da preservação, reconhecida pelo MEC.	1 especialização	0,5	0,5	Cópia do diploma, certificado ou declaração da instituição em papel timbrado, com assinatura e carimbo correspondente.
03. Trabalho final de graduação com tema relativo ao campo da preservação.	1 trabalho	0,5	0,5	Declaração do orientador ou da instituição, constando o título e resumo do trabalho e nota obtida.
04. Estágio em nível superior <b>em área de interesse para o campo da preservação</b> . Será pontuado cada ano de estágio ou carga horária mínima de 960 horas, podendo somar os períodos de diferentes estágios para completar um ano ou a carga horária exigida.	2 anos de estágios ou 1920 horas	2,75	5,5	Cópia do certificado ou declaração da instituição ou empresa, em papel timbrado e assinado pelos responsáveis, ou declaração assinada por profissional autônomo.
05. Estágio em nível superior em outras áreas. Será pontuado cada ano de estágio ou carga horária mínima de 960 horas, podendo somar os períodos de diferentes estágios para completar um ano ou a carga horária exigida.	3 anos de estágios ou 2880 horas.	0,3	0,9	Cópia do certificado ou declaração da instituição ou empresa, em papel timbrado e assinado pelos responsáveis, ou declaração assinada por profissional autônomo..
06. Bolsa de iniciação científica ou equivalente em nível superior <b>em área de interesse para o campo da preservação</b> . Será pontuado cada ano de bolsa, podendo somar os períodos de diferentes bolsas para completar um ano.	2 anos de concessão de bolsa	0,8	1,6	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, descrevendo o tema pesquisado.
07. Bolsa de iniciação científica ou equivalente em nível superior em outras áreas. Será pontuado cada ano de bolsa, podendo somar os períodos de diferentes bolsas para completar um ano.	2 anos de concessão de bolsa	0,3	0,6	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, descrevendo o tema pesquisado.
08. Monitoria em nível superior <b>em área de interesse para o campo da preservação</b> com duração mínima de 1 semestre.	2 semestres	0,3	0,6	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, com o nome da disciplina.
09. Monitoria em nível superior em outras áreas, com duração mínima de 1 semestre.	2 semestres	0,25	0,5	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, com o nome da disciplina.
10. Experiência docente com duração mínima de 1 semestre.	4 semestres	0,25	1	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, com o nome da disciplina.
11. Experiência na orientação de trabalhos de graduação.	3 orientações	0,1	0,3	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, com o nome do trabalho e aluno orientado.
12. Experiência profissional <b>em área de interesse para o campo da preservação</b> . Será pontuado cada ano de experiência ou carga horária mínima de 1440 horas, podendo somar os períodos de diferentes experiências para completar um ano ou a carga horária exigida.	5 anos de experiência ou 7200 horas	1	5	Cópia da declaração da instituição ou empresa, em papel timbrado, com assinatura e carimbo correspondente.
13. Trabalhos publicados em revistas, revistas eletrônicas, coletâneas e livros.	4 trabalhos	0,25	1	Cópia do trabalho, incluindo capa, índice e/ou sumário e ficha catalográfica.
14. Trabalhos publicados em anais de encontros científicos.	4 trabalhos	0,25	1	Cópia do trabalho, incluindo capa, índice e/ou sumário e ficha catalográfica.
15. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (comunicação oral, pôsteres e outros).	4 apresentações	0,25	1	Cópia do certificado ou declaração da instituição organizadora.
16. Experiência julgada pertinente pelo candidato, distinta dos demais itens.	3 experiências	0,5	1,5	Cópia do documento probatório adequado ao tipo de experiência(s) e <b>justificativa do candidato para a inclusão da(s) experiência(s)</b> .
17. Outras experiências consideradas relevantes pela comissão de seleção que não constam dos critérios acima.	3	0,5	1,5	A comissão deve justificar os critérios no campo de observação.
Total de pontos			25	
Observação:				

Solicita-se que os documentos sejam apresentados na ordem dos itens.

Não há necessidade de autenticar as cópias, mas poderá ser solicitada a apresentação dos originais na etapa de entrevista (Item 14.3 do Edital).

## ANEXO 5

### Edital de Seleção do Mestrado Profissional em preservação do Patrimônio Cultural – 2014

#### CONCEITOS

ETAPA	RESULTADO
<b>Primeira Etapa</b>	<b>Eliminatória</b> Habilitado ou não habilitado
<b>Segunda Etapa (40 pontos)</b>	<b>Classificatória</b> <b>1. Currículo Lattes – 25 pontos</b> Serão considerados na avaliação do Currículo Lattes apenas os itens que apresentam a documentação comprobatória e de acordo com o Anexo 4. <b>2. Carta de exposição de motivos – 5 pontos</b> Serão considerados na avaliação da Carta de exposição de motivos os seguintes itens: 2.1) clareza, objetividade e texto bem estruturado; 2.2) adequação do conteúdo à atividade no Mestrado; 2.3) relação entre proposta pessoal e o Mestrado, justificando o interesse no Programa. <b>3. Ensaio – 10 pontos</b> Serão considerados na avaliação do Ensaio os seguintes itens: 3.1) apresentação dos pontos principais e mais significativos dos textos escolhidos (resumo sucinto e objetivo); 3.2) visão do candidato a partir da articulação dos conceitos, discussões, questões e especificidades apresentadas nos três textos; 3.3) clareza, objetividade e texto bem estruturado.
<b>Terceira Etapa (60 pontos)</b>	<b>Classificatória</b> <b>1. Entrevista – 30 pontos</b> Serão considerados na avaliação da Entrevista os seguintes itens: 1.1) capacidade de comunicação, expressão e desenvoltura; 1.2) o ponto de vista e conhecimentos gerais na área do patrimônio cultural e relacionados à área de graduação do candidato; 1.3) o entendimento dos objetivos do Mestrado e do perfil da vaga oferecida em relação às principais atividades previstas nos anexos 1 e 2. <b>2. Prova – 30 pontos</b> Serão considerados na avaliação da Prova os seguintes itens: 2.1) clareza, objetividade e estruturação do texto; 2.2) abordagem e conteúdo.
<b>Quarta Etapa (homologação)</b>	<b>Classificatória e Eliminatória</b> Verificação das etapas classificatórias e homologação dos três primeiros colocados em cada vaga. O primeiro colocado assumirá a vaga e os demais poderão ser chamados em caso de desistência do 1º ou 2º colocados. Nessa etapa serão eliminados os candidatos que tiverem obtido menos de 50 pontos na soma das duas etapas anteriores, não sendo, portanto, obrigatória a classificação de três candidatos e/ou o preenchimento das vagas.

## ANEXO 6

### Edital de Seleção do Mestrado Profissional em preservação do Patrimônio Cultural – 2014

#### TEXTOS PARA ELABORAÇÃO DO ENSAIO

**Texto 1.** ARANTES, Antônio Augusto. “O patrimônio imaterial e a sustentabilidade de sua salvaguarda”. *In: Caderno de Estudos do PEP*. COPEDOC/IPHAN-RJ, 2005.

**Texto 2.** FONSECA, Maria Cecília Londres. “Patrimônio cultural: por uma abordagem integrada (considerações sobre materialidade e imaterialidade na prática da preservação)”. *In: Caderno de Estudos do PEP*. COPEDOC/IPHAN-RJ, 2007. (pp. 69-73)

**Texto 3.** KÜHL, Beatriz M. “História e ética na conservação e na restauração de monumentos históricos”. *In: Caderno de Estudos do PEP*. COPEDOC/IPHAN-RJ, 2007/2008. (pp. 99-119)

**Texto 4.** MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. “O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas”. *In: IPHAN. I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, Ouro Preto/MG, 2009*. Brasília: IPHAN, 2012. p. 25-39. (Anais; v.2, t.1).

**Texto 5.** POULOT, Dominique. “A razão patrimonial na Europa do século XVIII ao XXI”. *In: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 34, Brasília, IPHAN, 2012. (pp. 27-43).

**Texto 6.** SANT'ANNA, Marcia. “A cidade- atração: patrimônio e valorização de áreas centrais no Brasil dos anos 90”. *In: SANTOS, Afonso Carlos Marques; KESSEL, Carlos; GUIMARAENS, Ceça. (Org.). Livro do Seminário Internacional Museus e Cidades*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2003, v. 1. (pp. 153-172).